



## MENSAGEM Nº 07/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos nobres vereadores, o incluso **Projeto de Lei nº 701/2025**, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e respectivas vagas no âmbito da estrutura administrativa do Município de Morrinhos, conforme especificações constantes no Anexo Único I da referida proposição legal.

A iniciativa tem por objetivo suprir as necessidades do serviço público municipal, promovendo a modernização e ampliação do quadro de servidores, assegurando o adequado funcionamento dos serviços essenciais à população. A criação dos referidos cargos se faz necessária para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, visto que o último concurso que foi realizado em Morrinhos está no já longínquo ano de 2002.

Cabe destacar que os cargos propostos abrangem diversas áreas da administração, incluindo saúde, educação, infraestrutura e serviços gerais, estando seus requisitos, carga horária, quantitativo de vagas e vencimentos detalhadamente descritos no anexo da presente proposição, em estrita consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.

As atribuições específicas de cada cargo serão definidas por Decreto Municipal, e as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal de 2025 e exercícios seguintes.





Diante da relevância da matéria e da necessidade de sua implementação para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, solicito a esta Colenda Casa Legislativa a aprovação do **Projeto de Lei em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 05 / 25

VISTO





**PROJETO DE LEI Nº 701/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 30/05/2025

**EMENTA:** CRIA CARGOS EFETIVOS E VAGAS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa municipal os cargos efetivos e as vagas respectivas, de agente administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, assistente social, aux. bombeiro hidráulico, auxiliar de eletricitista, auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, cirurgião dentista, cozinheiro, educador físico, eletricitista, enfermeiro, farmacêutico/bioquímico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico veterinário, merendeira, motorista b, motorista ambulância, motorista transporte escolar, nutricionista, pedreiro, porteiro, professor de educação infantil (creche e pré-escola), professor de ensino fundamental I - anos iniciais, professor de ensino fundamental II – área de linguagens, professor de ensino fundamental II – área de ciências da natureza, professor de ensino fundamental II – área de ciências humanas, professor de ensino fundamental II – matemática, psicólogo, psicopedagogo, recepcionista, servente pedreiro, técnico em planejamento e controle, técnico de enfermagem, técnico de radiologia, técnico de saúde bucal, terapeuta ocupacional, conforme especificações no Anexo Único I, que faz parte integrante desta Lei, como se aqui transcrito fossem, para preenchimento mediante aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.



**§ 1º** No Anexo I desta Lei, estão especificados os cargos, com a indicação do quantitativo, da carga horária correspondente ao exercício das respectivas funções, do quantitativo para cadastro reserva e dos valores dos vencimentos básicos de cada cargo.

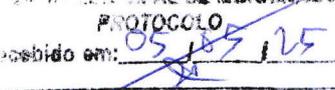
**Art. 2º** - As atribuições dos cargos serão fixadas via Decreto Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportados por dotação constante do Orçamento Público Municipal do ano de 2025 e seguintes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/05/25  
  
**VISTO**





**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI Nº 701/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	5	MÉDIO	40H	R\$ 1.518,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5	0	MÉDIO	40H	R\$ 3.036,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8	4	MÉDIO	40H	R\$ 3.036,00
ASSISTENTE SOCIAL	4	5	SUPERIOR	30H	R\$ 3.000,00
AUX. BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	1	CURSO	40H	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	2	1	CURSO	40H	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74	23	FUNDAMENTAL	40H	R\$ 1.518,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	1	CURSO	40H	R\$ 2.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA	6	3	SUPERIOR	40H	R\$ 4.000,00
COZINHEIRO	2	1	MÉDIO	40H	R\$ 1.518,00
EDUCADOR FÍSICO	0	2	SUPERIOR	40H	R\$ 2.500,00
ELETRICISTA	2	1	CURSO	40H	R\$ 2.500,00
ENFERMEIRO	8	6	SUPERIOR	40H	R\$ 4.750,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	0	2	SUPERIOR	40H	R\$ 3.600,00
FISIOTERAPEUTA	0	3	SUPERIOR	40H	R\$ 2.800,00
FONOAUDIOLOGO	1	1	SUPERIOR	20H	R\$ 2.800,00
MÉDICO VETERINÁRIO	0	1	SUPERIOR	40H	R\$ 4.000,00
MERENDEIRA	25	5	FUNDAMENTAL	40H	R\$ 1.518,00
MOTORISTA B	9	2	MÉDIO	40H	R\$ 1.518,00
MOTORISTA AMBULÂNCIA	10	8	MÉDIO	40H	R\$ 1.850,00
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	20	10	MÉDIO	40H	R\$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	3	2	SUPERIOR	40H	R\$ 3.000,00
PEDREIRO	2	1	FUNDAMENTAL	40H	R\$ 2.500,00
PORTEIRO	21	6	MÉDIO	40H	R\$ 1.518,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	50	35	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS	60	50	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA DE LINGUAGENS	15	10	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	10	8	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	10	7	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	15	10	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88
PSICOLOGO	5	4	SUPERIOR	40H	R\$ 3.000,00
PSICOPEDAGOGO	2	2	SUPERIOR	20H	R\$ 2.433,88





RECEPCIONISTA	12	8	MÉDIO	40H	R\$ 1.518,00
SERVENTE PEDREIRO	2	1	FUNDAMENTAL	40H	R\$ 1.518,00
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE	0	1	MÉDIO	40H	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	10	CURSO	40H	R\$ 3.325,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	3	2	CURSO	24H	R\$ 3.036,00
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	6	3	CURSO	40h	R\$ 1.518,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1	SUPERIOR	20h	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>246</b>			

**MORRINHOS-CE, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/05/25  
VISTO

 (88) 3665-1130

 [ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br)

 [morrinhos.ce.gov.br](http://morrinhos.ce.gov.br)



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



## PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa nº 04/2025

20 de maio de 2025

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 30/05/2025

Ementa:

Modifica o Projeto de Lei nº 701/2025, que "Cria Cargos Efetivos e vagas no âmbito da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências", para adequar a escolaridade exigida.

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições regimentais, especialmente conforme o art. 91, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 701/2025, de autoria do Poder Executivo:

**Art.1º** O Anexo I do Projeto de Lei nº 701/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações nos cargos de COZINHEIRO, MERENDEIRA MOTORISTA B, MOTORISTA AMBULÂNCIA, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR e PORTEIRO:

Quadro de Cargos:

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
COZINHEIRO	02	01	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MERENDEIRA	25	05	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA B	09	02	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00
MOTORISTA AMBULÂNCIA	10	08	Fundamental	40h	R\$ 1.850,00
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	20	10	Fundamental	40h	R\$ 2.000,00
PORTEIRO	21	06	Fundamental	40h	R\$ 1.518,00

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade **aprimorar tecnicamente o Projeto de Lei nº 701/2025**, promovendo a **adequação da escolaridade exigida** para os cargos de Cozinheiro, Merendeira, Motorista B, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Escolar e Porteiro, conforme apresentado no quadro modificativo do Anexo I.

A correção busca assegurar a **congruência entre os requisitos legais e as atribuições práticas**



## PODER LEGISLATIVO

desempenhadas por tais cargos, em consonância com a realidade administrativa municipal e com os princípios da razoabilidade e da eficiência no serviço público.

Ressalte-se que a medida **não implica aumento de despesa pública**, tratando-se exclusivamente de **ajuste técnico** com vistas à melhoria da redação e adequação do texto legal aos parâmetros normativos e administrativos vigentes.

Diante disso, solicita-se o acolhimento da presente emenda por esta Casa Legislativa, como medida de aperfeiçoamento do Projeto de Lei em trâmite.

Morrinhos-CE, 20 de maio de 2025.

*JOSE EDSON DE LIRA*

**JOSE EDSON DE LIRA**

Vereador

*MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MAGALHÃES*

**MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MAGALHÃES**

Vereador

*JOSÉ ILTON DOS SANTOS*

**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**

Vereador

*MÁRCIO GLEI MARANHÃO*

**MÁRCIO GLEI MARANHÃO**

Vereador

*TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE*

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Vereadora

*ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA*

**ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA**

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 20/05/25

VISTO



Morrinhos – CE, 25 de abril de 2025.

Ao  
Exmº Sr. Jerônimo Neto Brandão  
Prefeito Municipal  
Morrinhos - CE

**ASSUNTO: Elaboração de Impacto Orçamentário-Financeiro com a criação de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa do Município de Morrinhos – Ceará.**

Através do presente, encaminhamos o Impacto Orçamentário-Financeiro com a criação de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa desse município a ser encaminhada a apreciação do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

MARIA EDNA  
JOVINO:1903  
3400391

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS:60125584300  
Dados: 2025.04.25 11:02:35 -03'00'

FRANCISCO  
ROGELIO DOS  
SANTOS:6012  
5584300

Assinado de forma digital por MAYRLA KEYLA DA COSTA  
Dados: 2025.04.25 11:02:38 -03'00'

MAYRLA KEYLA  
DA COSTA  
BARROSO:05910  
432389

Assinado de forma digital por RAIMUNDO O NONATO ROCHA:04  
Dados: 2025.04.25 11:04:26 -03'00'

RAIMUNDO  
O NONATO  
ROCHA:04  
331672387

Assinado de forma digital por FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA:62366238304  
Dados: 2025.04.25 11:05:09 -03'00'

FRANCISCA  
GIRLIANE ARAUJO  
TEIXEIRA:62366238304  
304

Assinado de forma digital por MARILIA SOARES DE VASCONCELOS CARNEIRO:034036  
Dados: 2025.04.25 11:05:08 -03'00'

MARILIA SOARES  
DE VASCONCELOS  
CARNEIRO:034036  
69319

Assinado de forma digital por FRANCISCO ODINEI VASCONCELOS BARBOSA:011757  
Dados: 2025.04.25 11:08:23 -03'00'

FRANCISCO  
ODINEI  
VASCONCELOS  
BARBOSA:011757  
48307





## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto orçamentário-financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (art. 169) e Lei Complementar nº 101/2000 (Arts. 16 e 17), bem como atender à solicitação do Senhor Prefeito Municipal no presente estudo com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro, com a criação de **criação de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa do Município de Morrinhos – Ceará.**

Foram utilizados os valores total da folha de pagamento do mês de abril do corrente ano, considerando a manutenção dos valores dos Professores Municipais, que por sua vez já foram atualizados com base no piso nacional do magistério, bem como mantidos os valores dos subsídios do senhor Prefeito Municipal e da senhora Vice-Prefeita.

Para o cálculo da Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, cumprindo o Princípio Contábil do **Conservadorismo**, foi considerado o 13º Salário e o 1/3 de Férias, **para todos os cargos, exceto**, Prefeito e Vice-Prefeita.

Foi levado em consideração a quantidade de **cargos ocupados com funcionários contratados**, comparando com o número de **cargos a serem criados**. Assim chegou-se ao número de cargos que crescerá no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Morrinhos.





Quanto a Receita Corrente Líquida – RCL está sendo utilizado a dos 12 (dozes) meses, anteriores, ou seja, abril de 2024 a março de 2025, sendo acrescido o valor da receita do FUNDEB que o município receberá a maior em 2025, como também o reajuste da receita do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, acrescendo 6% como taxa de inflação.

**Morrinhos – CE, 25 de abril de 2025.**

FRANCISCO  
ODINEI  
VASCONCELOS  
BARBOSA:011  
75748307

Assinado de forma digital por FRANCISCO ODINEI VASCONCELOS BARBOSA:01175748307  
Dados: 2025.04.25 11:08:53 -03'00'

MARILIA  
SOARES DE  
VASCONCELOS  
CARNEIRO:034  
03669319

Assinado de forma digital por MARILIA SOARES DE VASCONCELOS CARNEIRO:03403669319  
Dados: 2025.04.25 11:10:04 -03'00'

FRANCISCA  
GIRLIANE  
ARAÚJO  
TEIXEIRA:62  
366238304

Assinado de forma digital por FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA:62366238304  
Dados: 2025.04.25 11:11:38 -03'00'

MARIA  
EDNA  
JOVINO:  
1903340  
0391

Assinado de forma digital por MARIA EDNA JOVINO:19033400391  
Dados: 2025.04.25 11:16:20 -03'00'

RAIMUNDO  
NONATO  
ROCHA:04  
331672387

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ROCHA:04331672387  
Dados: 2025.04.25 11:12:30 -03'00'

MAYRLA  
KEYLA DA  
COSTA  
BARROSO:05  
910432389

Assinado de forma digital por MAYRLA KEYLA DA COSTA BARROSO:05910432389  
Dados: 2025.04.25 11:13:24 -03'00'

FRANCISCO  
ROGELIO  
DOS  
SANTOS:6012  
5584300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS:60125584300  
Dados: 2025.04.25 11:14:33 -03'00'

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
recebido em: 05/05/25  
VISTO





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### POSIÇÃO ATUAL DA DESPESA COM PESSOAL - MARÇO/2025

Receita Corrente Líquida de Abril de 2024 a Março de 2025	102.404.260,93
Despesa com Pessoal de Abril de 2024 a Março de 2025	49.788.239,24
<b>% DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL</b>	<b>48,62%</b>

### PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL - PARA OS 12 MESES DE 2025

Receita Corrente Líquida de Abril de 2024 a Março de 2025	102.404.260,93
Acréscimo FUNDEB	5.963.291,48
Previsão de Acréscimo FPM/ICMS 6%	1.710.475,85
<b>PREVISÃO RCL 2025</b>	<b>110.078.028,26</b>

<b>PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2025</b>	<b>60.216.706,71</b>
<b>DESPESA DE PESSOAL C/ NOVA ESTRUTURA</b>	<b>-8.096.722,89</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2025</b>	<b>52.119.983,82</b>
<b>% DA DESPESA SOBRE A RCL PREVISTA</b>	<b>47,35%</b>

Morrinhos – CE, 25 de abril de 2025.

MARIA EDNA  
JOVINO:1903  
3400391

Assinado de forma digital por MARIA EDNA JOVINO:1903-0400391  
Dados: 2025.04.25 16:52:01 -03'00'

MARILIA SOARES  
DE VASCONCELOS  
CARNEIRO:034036  
69319

Assinado de forma digital por MARILIA SOARES DE VASCONCELOS CARNEIRO:03403669319  
Dados: 2025.04.25 16:57:18 -03'00'

FRANCISCO  
O ROGELIO  
DOS  
SANTOS:60300  
125584300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS:60125584300  
Dados: 2025.04.25 16:58:16 -03'00'

MAYRLA KEYLA DA  
COSTA  
BARROSO:059104323  
89

Assinado de forma digital por MAYRLA KEYLA DA COSTA BARROSO:05910432389  
Dados: 2025.04.25 16:59:33 -03'00'

RAIMUNDO  
NONATO  
ROCHA:043  
31672387

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ROCHA:04331672387  
Dados: 2025.04.25 17:00:25 -03'00'

FRANCISCA  
A  
GIRLIANE  
ARAÚJO  
TEIXEIRA:6  
236623830  
4

Assinado de forma digital por FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA:62366238304  
Dados: 2025.04.25 17:01:36 -03'00'

FRANCISCO  
ODINEI  
VASCONCEL  
OS  
BARBOSA:01  
175748307

Assinado de forma digital por FRANCISCO ODINEI VASCONCEL OS BARBOSA:01175748307  
Dados: 2025.04.25 17:03:08 -03'00'